

# SUPREMA LEX

REVISTA DE DIREITO CANÔNICO  
INSTITUTO DE DIREITO CANÔNICO "PE. DR. GIUSEPPE BENITO PEGORARO"  
AGREGADO À PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE LATERANENSE DE ROMA  
NÚMERO 01 • JANEIRO / JUNHO • 2011



## Sumário

Aspectos médicos e processuais do matrimônio rato  
e não consumado

*Pe. Dr. Manuel Jesús Arroba Conde*

O alcoolismo e o sacramento do matrimônio

*Pe. Dr. Paulo Afonso Alves Sobrinho*

O *bonum coniugum* e a jurisdição no matrimônio canônico

*Miguel Riondino*

A recepção da comunidade como critério de legitimação  
do ordenamento jurídico: a contribuição da história

*Dr. Matteo Nacci*

O tratado “de personis” e suas “condiciones”  
no livro primeiro do Código de 1983?

*Mons. Dr. Martin Segú Girona*

A Igreja como intérprete da lei moral estabelecida por Deus

*Dr. José de Ávila Cruz*



*Distribuidora*  
**Loyola**

## REVISTA DE NÚMERO 1

*Janeiro/junho de 2011*

### ASPECTOS MÉDICOS E PROCESSUAIS DO MATRIMÔNIO RATO E NÃO CONSUMADO

*Pe. Dr. Manuel Jesús Arroba Conde, cmf*

(Professor ordinário de Direito processual. Pontifícia Universidade Lateranense de Roma)

*Sumário:* Introdução. 1) A consumação na sistemática matrimonial canônica. 1.1) As dinâmicas pessoais de liberdade e doação no amor conjugal. 1.2) A centralidade do consentimento válido para a constituição do matrimônio. 1.3) A necessidade da consumação para a absoluta indissolubilidade. 2) Conceito de “não consumação” e consequências jurídicas. 2.1) Noção canônica de cópula consumativa. 2.2) A posição jurídica subjetiva oriunda da não consumação. 2.3) Procedimentos de averiguação. Breves observações conclusivas.

### O ALCOOLISMO E O SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

*Pe. Dr. Paulo Afonso Alves Sobrinho*

(Professor de Direito canônico da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo. Vigário Judicial Adjunto do Tribunal de Apelação de São Paulo)

*Sumário:* Introdução. Direitos e deveres essenciais do matrimônio. Os que não são capazes de assumir as obrigações essenciais do matrimônio, c. 1095, 3º CIC.

### O *BONUM CONIUGUM* E A JURIDICIDADE NO MATRIMÔNIO CANÔNICO

*Miguel Riondino*

(Doutorando em Direito canônico pela Pontifícia Universidade Lateranense de Roma)

*Sumário:* 1) Introdução e perspectiva. 2) As raízes históricas: a. Conceitos do direito romano; b. Conceitos patrísticos e incidência no *Corpus Iuris Canonici*

pré-codicial; c. O Código de Direito Canônico de 1917. 3) A virada personalista no Concílio Vaticano II: a. os trabalhos de revisão do *Codex Iuris Canonici* de 1917; b. A «árdua hermenêutica» das disposições do CIC de 1983; c. A chave de leitura sobre a necessária juridicidade do *bonum coniugum*. 4) As contribuições sucessivas pela promulgação do Código de 1983: a. As contribuições da doutrina; b. Alguns acenos sobre a jurisprudência rotal. 5. O *bonum coniugum* em relação ao direito de família italiano.

#### A RECEPÇÃO DA COMUNIDADE COMO CRITÉRIO DE LEGITIMAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO: A CONTRIBUIÇÃO DA HISTÓRIA

*Dr. Matteo Nacci*

(Professor encarregado de História e Fontes do Direito canônico; História e instituições do Direito canônico; História do Direito canônico e cultura jurídica e de Fontes jurídicas orais no Direito canônico e Direito comparado. Pontifícia Universidade Lateranense, Roma)

*Sumário:* 1) Introdução. 2) A experiência medieval: a *communitas* no centro do ordenamento jurídico. 3) A experiência moderna: “mitização” do indivíduo e do direito positivo. 4) A comunidade como “instrumento” de legitimação do ordenamento jurídico: exemplos canônicos e extracanônicos. 5) Conclusões.

#### O TRATADO “*DE PERSONIS*” E SUAS “*CONDICIONES*” NO LIVRO PRIMEIRO DO CÓDIGO DE 1983

*Mons. Dr. Martin Segú Girona*

(Doutor em Direito canônico pela Pontifícia Universidade São Tomás de Aquino, Roma. Professor e Diretor do Instituto de Direito Canônico Pe. Dr. Giuseppe Benito Pegoraro de São Paulo-SP. Vigário Judicial do Tribunal interdiocesano de São Paulo e Presidente do Arquivo Metropolitano de São Paulo)

#### A IGREJA COMO INTÉRPRETE DA LEI MORAL ESTABELECIDADA POR DEUS

*Dr. José de Ávila Cruz*

(Doutor e Professor de Direito canônico do Instituto de Direito Canônico  
Pe. Dr. Giuseppe Benito Pegoraro de São Paulo-SP. Oficial do Tribunal  
Eclesiástico de São Paulo - SP)

*Sumário:* Introdução. A sociedade. O bem comum. O direito natural. Da  
aplicação do direito natural.. Conclusão.